# INFORMAÇÃO

**PROCESSO 50344/26**

**ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – MANTA 2026**

## 1. Enquadramento factual

A Flamingo Imbatível - Associação Cultural, no âmbito do Regulamento PRO Leiria 2025 – NIPG 58302/25, formulou o pedido de apoio não financeiro para a realização do projeto Manta 2026, um projeto de ocupação suave e participativa dos espaços verdes de Leiria, que pretende devolver aos jardins o seu papel central na vida urbana, que terá lugar no dia 04 de outubro, no jardim junto ao CETL.

Através da deliberação nº245/26, de 23/03/2026, foi aprovado, no âmbito da atribuição de auxílios anual para a realização e desenvolvimento de atividades culturais e ao abrigo do Regulamento PRO-Leiria, um apoio financeiro para a realização deste evento no valor de €52.500,00.

## 2. Propostas

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal das iniciativas apresentadas, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou-se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural (NIPC 514362456), traduzindo-se da seguinte forma:

**DILD - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

- Reserva e cedência do jardim junto ao CETL (Biospots do Lis 3). A cedência gratuita corresponde à dispensa do pagamento das taxas de ocupação de espaço público no montante de €867,65 não suscetíveis de liquidação do IVA, constituindo este valor uma referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.
- Instalação da unidade móvel para a realização de venda de comida e bebidas no local,

**DIADS – DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- Reforço de caixotes do lixo e recolha a colocar/realizar jardim junto ao CETL (Biospots do Lis 3) (02 conjuntos de 03 ecopontos), com entrega no dia 02 de outubro e recolha no dia 05 de outubro

**DIAC – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

- Afetação de praticáveis para palco (02 praticáveis tesoura)
- Pagamento de autorização de SPAUTORES e PassMusic

A entidade compromete-se a assegurar a dinamização de circuito de produção, organização do projeto e a conceção gráfica de todos os suportes gráficos inerentes ao evento, bem como o pagamento do licenciamento de recinto improvisado e especial de ruído

Atenta à previsão de atividades de animação a acolher no decurso do projeto Manta 2026, é imperativo que sejam respeitados os preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento

Geral de Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º, no que respeita às atividades de animação a realizar, dado o cumprimento dos horários, considerando que se trata de animação de rua dedicada à cultura e ao lazer que promoverá a convivência e fruição do espaço urbano, com grande visibilidade e mobilização na cidade de Leiria.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02/04/2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

| Data de aprovação | Tipo de apoio | Valor em € |
|---|---|---|
| 16.04.2024 | Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – 9.ª edição do festival A PORTA | 46.000,00 |
| 28.05.2024 | Apoio não financeiro ao festival A PORTA 2024 | 1.857,00 |
| 18.03.2025 | Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – 10.ª edição do festival A PORTA | 52.500,00 |
| 27.05.2025 | Apoio não financeiro ao festival A PORTA 2025 | 22.509,85 |

O processo encontra-se instruído de acordo com os pressupostos definidos nos respetivos regulamentos, conforme informação do Gabinete de Apoio à Cultura. A Flamingo Imbatível - Associação Cultural, tem o registo RAAML n.º 02/2018 e registo válido e atualizado no RCBE.

A atividade tem os Centros de Custo 98.26 A70

**3. Conclusões**

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, com o NIPC 514362456;

2. Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de € 867,65, face ao interesse público do evento.

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a
Joana Rita Oliveira dos Santos
ASSISTENTE TÉCNICO
11-09-2026

1

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

| Parecer: | Despacho: |
| --- | --- |
| Concordo com os termos da informação prestada.<br>Rui Miguel Borges Cunha<br>CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL<br>11-09-2026<br>2 | Concordo.<br>Anabela Fernandes Graça<br>VEREADOR<br>16-09-2026<br>Assinatura Digital Certificada<br>4 |

Concordo com os termos da informação prestada.
Sofia Pereira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
12-09-2026

Assinatura Digital Certificada 3